= D E C R E T O Nº 1.977 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 14 e 15 de fevereiro do corrente ano, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval.

Artigo 2º - O expediente no dia 16 de fevereiro terá início às 12:00 horas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de fevereiro de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 07 de fevereiro de 1983.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =